

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Regional de Blumenau

SDR - BLUMENAU

PORTARIA Nº 012/2013

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau, de acordo com a competência delegada pelo artigo 6º. da Lei Complementar 381, de 07/05/2007, resolve DESIGNAR o servidor Cleverton João Batista, arquiteto, registrado no CREA sob o n.º 056419-4, matrícula nº 383.190-6-02, desta Secretaria, para realizar a vistoria prevista do Edital de Licitação 0055/2013 da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação, cujo objeto é a contratação da EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). Blumenau, 02/10/2013. Ass. Lucio Cesar Dib Botelho, Secretário Regional.

Cod. Mat.: 143722

Regional de Itajaí

Extrato De Termo De Compromisso Do Programa "Novos Valores", Referente Ao Projeto Atividade 0141/339036 Da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Regional De Itajaí, Conforme Decreto Estadual Nº 781/782/2012. De 25.01.2012. Estagiário: Camila dos Santos Russi; Cpf 083.950.819-01, Termo Comp., Nº 01; Início 01/10/13; Valor: 500,00 Lot: Ger. COJUR.

Cod. Mat.: 143836

Regional de Laguna

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 2086 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. Estagiários: 1. GUILHERME WESTRUPP DA SILVA; CPF: 08838899-17; Termo de Compromisso nº 003/2013; Início: 25/09/2013; Valor: R\$500,00; Lotação: Gerência de Educação.

Robson Elegar Caporal

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional-Laguna (em exercício)

Cod. Mat.: 143813

Regional de São Miguel d'Oeste

TERMO DE CONVÊNIO Nº 2013TR002946. O Estado de Santa Catarina, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL de SMOESTE-SC**, denominada **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA**, denominado **CONVENIENTE** celebram o presente CONVÊNIO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E FINALIDADE: O presente Convênio tem por objeto o auxílio no serviço de Pavimentação (máquinas e caminhão), para recuperação de estradas rurais do Município de Guaraciaba, conforme Plano de Trabalho anexo ao Processo SDR01 00002723/2013. CLÁUSULA SEGUNDA: DA NÃO-ONEROSIDADE: O presente convênio se dará de forma não-onerosa, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: Este convênio terá início a partir de sua publicação no D.O.E. até 31/12/2013. DATA E ASSINATURAS: São Miguel do Oeste, 03 de outubro de 2013. **VOLMIR JOSÉ GIUMBELLI**, pela secretaria de Desenvolvimento Regional e **ROQUE MENEQUINI** pelo Município de Guaraciaba.

Cod. Mat.: 143821

Defensoria Pública do Estado

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 009/2013.

O Defensor Público- Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, torna público as informações referentes ao pagamento das despesas de diárias no mês de **SETEMBRO /2013**.

Matrícula/Nome/Quantidade/Valor Unitário/Valor Pago/Motivo

955.393.2-01/Ivan Cesar Ranzolin/0,5/R\$630,00/R\$315,00/RS*
955.393.2-01/Ivan Cesar Ranzolin/0,5/R\$340,00/R\$170,00/RS*
375.655.06-05/George Dias Zaccarão/2/R\$450,00/R\$900,00/RS*
57363-9/Jean Jacques D. Braun/0,5/R\$ 340,00/R\$ 170,00/OM**
956.064.5-01/Leonardo B. Ramos/0,5/R\$ 340,00/R\$ 170,00/OM**
956.490.0-01/Lúcio Carlos Faust/0,5/R\$ 156,00/R\$ 78,00/OM**
956.490.0-01/Lúcio Carlos Faust/0,5/R\$ 340,00/R\$ 170,00/OM**
958276-2-01/Elimary Martins/2,5/R\$ 156,00/R\$ 390,00/OM**
958276-2-01/Elimary Martins/4,5/R\$ 340,00/R\$ 1.530,00/RS*
912.942-1-01/Jair Rodrigues/2/R\$156,00/R\$312,00/MO***
958508-7-01/Gabriela S. Cotrim/2/R\$ 156,00/R\$ 312,00/OM****
958503-6-01/Anne Teive Auras/2,5/R\$ 156,00/R\$ 390,00/OM****
958517-6-01/Fernando A. P.Oliveira Filho/8/R\$ 156,00/R\$ 1.248,00/OM****
958504-4-01/Anabel Pereira/8/R\$ 156,00/R\$ 1.248,00/OM****
958515-0-01/Sharon Simões/2,5/R\$ 156,00/R\$ 390,00/OM****
958510-9-01/João J. Coutinho/7,5/R\$ 156,00/R\$ 1.170,00/OM****
958507-9-01/Fábio de C. Thomazini/7,5/R\$ 156,00/R\$ 1.170,00/OM****
958506-0-01/Everton Torres/8/R\$ 156,00/R\$ 1.248,00/OM****
957073-0-01/Djoni Luiz Gilgen Benedete/0,5/R\$ 156,00/R\$ 78,00/RS*
958516-8-01/Valentim Hodecker Júnior/8/R\$ 156,00/R\$ 1.248,00/OM****
Terceirizado/Jarbas Lemos Campos/1,5/R\$156, 00/R\$234,00/MO***
Terceirizado/André Luiz Silva/2/R\$156,00/R\$312,00/MO***

Obs.: As diárias de terceirizados são pagas às contratadas para pagamento dos respectivos empregados quando do recebimento da fatura.

Total de diárias referentes ao mês de SETEMBRO/13: **R\$13.253,00.**

(*) Reunião de serviço

(**) Outros motivos-Instalação Núcleo DPE

(***) Motorista

(****) Outros motivos – Audiências do Caso PGC

Florianópolis, 04 de outubro de 2013.

Ivan Cesar Ranzolin

Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 143770

Autarquias Estaduais

AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

– **ESPÉCIE:** Termo de Convênio de Cooperação nº 319/2013.

PARTÍCIPES: A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN e o Município de Papanduva. **OBJETO:** Delegação pelo Município à AGESAN, das questões afetas a regulação dos serviços públicos de saneamento básico municipal. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação tem vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos.

DATA: Florianópolis, 25 de setembro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio José Grando, pela AGESAN e Dario Schicovski, pelo Município.

Cod. Mat.: 143759

Administração do Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA nº 034/2013 – de 30/09/2013

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores Nazira Maria Mattar Ferraz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada Autárquica, matrícula nr. 246037-01-8, Sandro Gomes de Farias, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária III, matrícula nr. 173556-01-0, Vanessa Costa de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária II, matrícula nr. 0379785-01-6, Mônica Cristina Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária III, matrícula nr. 0379455-01-5 e Fabio de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária III, matrícula nr. 0323025-02-2, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades quanto ao pagamento da multa aplicada pela Receita Federal do Brasil relativa ao Auto de Infração nº 0927700/00027/12, sendo que para apresentação dos relatórios conclusivos aos processos, a Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para cada auto de infração acima mencionado, contados a partir do recebimento desta portaria, podendo ser prorrogado através de justificativa.

Republicada por incorreção.

São Francisco do Sul, 30 de setembro de 2013.

Paulo César Côrtes Corsi

Presidente da APSFS

Cod. Mat.: 143797

São Francisco do Sul, 02 de OUTUBRO de 2013.

RELATÓRIO DIÁRIAS NR. 009/2013

O Presidente da APSFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7 da lei nr. 9.831/95 e Artigo 19, dos Decretos nrs. 1.127/08 e 1607/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de Diárias referente ao mês de **SETEMBRO/2013**.

Matricula	Servidor	Qtde.	Total R\$	Motivo
379434-2	ADRIANA FERNANDES FLORES RÉQUIA	0,5	50	VS
379446-6	ADRIANE BRANCO	1	100	VS
924910-9	ALEXANDRE ANTONIO JOAO DO ROSARIO	7,5	762,5	MO
379621-3	ARNALDO S. THIAGO	3	300	CS
104411-7	CARLOS ALBERTO DE BORBA	2	312	FO
246062-9	CLAUDINEI LUIS PIZONE	2	200	SE
379792-9	FABIO DE SOUZA	1	100	VS
323025-2	GILBERTO DE FREITAS	2	200	FE
351076-0	GIZELE GIBERT DE SOUZA	4	1146	VS
389258-1	HAROLDO MAIA MOREIRA	5	550	VS
246028-9	HELIO PLACIDO DA SILVA	9,5	950	MO
351160-3	IDEMILSON RIBEIRO	1	110	VS
332974-7	JAIRO CARLOS DA SILVA	1	100	VS
304660-5	JAIRO DA SILVA	11	1125	MO
320232-1	JERSON LUIZ PEGORARO	5	500	FE
385525-6	JOAO JAIME CIDRAL SOBRINHO	1	110	VS
173585-3	KARINA ECHTERHOFF BECKER	1	100	VS
379790-2	LINDOMAR DE SOUZA DUTRA	7	700	VS
334423-1	MARIA TERESINHA DA SILVA	1	110	FE
244625-1	MONICA CRISTINA ROSA	0,5	50	CS
379455-5		2,5	250	VS